

Bela Vista
Bonito
Jardim
Caracol
Porto Murtinho
Guia Lopes
Nioaque
Antonio João

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fortalecendo o Municipalismo,
Integrando os Municípios

DIÁRIO REGIONAL

Que o Povo seja
Bem Informado

ANO: XXIV Nº 1.774 TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1.996 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 1,00

Eduardo lança sua candidatura à Intendente de Bella Vista



Eduardo Justo Ocáriz

O Presidente da Seccional Collorada (Diretório Municipal do Partido Colorado), EDUARDO OCÁRIZ lançou sexta-feira, em Bella Vista-Paraguai, sua candidatura à Prefeito Municipal, com muita festa e participação do povo. Carreatas, passeatas, reuniões e intensa vibração popular marcaram o dia do lançamento da candidatura do homem que possui todas as qualidades para iniciar o grande processo de mudanças em Bella Vista.

O povo paraguaio, os eleitores, sabem que hoje o Paraguai também busca a

modernidade, o progresso, justiça social e melhoria da qualidade de vida de sua gente. Esse é o maior objetivo de Eduardo Ocáriz. Bella Vista está crescendo, abertura de novas lojas, geração de mais

empregos, o TURISMO (os turistas), é muito importante para a economia de Bella Vista, ter um Prefeito capacitado para administrar, ex-Cônsul do Paraguai em Bella Vista, conhecedor das

relações internacionais, é fator primordial para o desenvolvimento da cidade. Eduardo Ocáriz é o nome certo, para o momento certo, é hora do despertar para Bella Vista-Paraguai. (PP)

Câmaras Municipais sem condições de pagarem Fornecedores, Vereadores e Funcionários

Na edição de sexta-feira, dia 11, publicamos matéria, na primeira página, em a qual noticiamos a situação financeira das Câmaras Municipais de Bella Vista e Caracol, sem condições de pagarem compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviços. Informamos ainda que os salários dos Vereadores e Funcionários estavam em dia, segundo informações, acontece que não corresponde a verdade, OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS NÃO ESTÃO EM DIA, falta pagar os meses de AGOSTO e SETEMBRO, o mesmo acontece com os salários dos Vereadores, também sem receber AGOSTO e SETEMBRO.

"Algumas Câmaras Municipais tomaram decisões drásticas, através da Justiça, para receberem as verbas destinadas ao Poder Legislativo, é CRIME de responsabilidade dos Prefeitos impedir o funcionamento da Câmara Municipal, os Vereadores de Bella Vista já estão pensando em seguir o exemplo dessas Câmaras, pois não há como manter a Câmara funcionando se nem os funcionários estão recebendo e alguns fornecedores ameaçam entrar na Justiça, para cobrar o que a Câmara lhes devem", disse um Vereador. Na sessão de terça-feira, alguma decisão deverá ser tomada, pois o descontentamento é geral.

GASCO AGRADECE

OBRIGADO BELA VISTA: Não quero apenas agradecer, é pouco em relação à credibilidade em mim depositada nestas eleições. As urnas falaram alto e minha responsabilidade aumenta nas mesmas proporções.

Reafirmo mais uma vez os compromissos assumidos com a amada família belavistenses que me adotou como filho, cedendo-me os parentes que não tenho nesta cidade. Na Câmara, Vereador eleito, em terceiro lugar, bem votado, com 697 votos, vou trabalhar para todos, sem distinção, com transparência, bom senso, dedicação e muito companheirismo. LEALDADE e HONESTIDADE serão minha meta.

A emoção toma conta de mim, quero dividir com meus amigos, voluntários, policiais, militares, alunos e professores, funcionários públicos, jovens, moradores do centro e da zona rural, comunidade brasileira e paraguaia.

Muito obrigado. (ERNANDO FRANCISCO GASCO - Vereador eleito).

OBRIGADO TRIBUNA DA



FRONTEIRA - Agradeço, também, esse conceituado Diário Tribuna da Fronteira, seus Diretores e competente equipe, pelo valioso apoio, o mais puro profissionalismo, obrigado pelo que fizeram durante a campanha, humildemente me coloco à disposição daquilo que estiver ao meu alcance. (Ernando Gasco)

Florestal apreende pescado e petrechos proibidos, na operação "Feriadão"



Um flagrante de parte dos materiais de pesca proibidos apreendidos pelo Destacamento PM Florestal de Bella Vista, durante a Operação "Feriadão" no Rio Apa

O Destacamento PM Florestal de Bella Vista comandado pelo Sargento Clademar José Sovernigo, realizou durante o Feriado prolongado do último final de semana uma Operação de Fiscalização e Patrulhamento do Rio Apa, desde as imediações do Bairro da Cancha até o ponto pesqueiro conhecido como "Cachoeirão", na divisa com o Município de Porto Murtinho, trabalho que culminou com a apreensão de cerca de 20 quilos de pescado e diversos petrechos de pesca de utilização proibida, além da autuação de várias pessoas pela prática de pesca não permitida

pela Legislação Ambiental. A Operação "Feriadão" da Polícia Florestal, consistiu na realização de barreiras terrestres e por água, checagem dos diversos pontos pesqueiros existentes ao longo do Rio Apa e de embarcações encontradas, no total foram abordados cerca de 800 pescadores amadores em todo o trajeto, sendo

apreendidos os seguintes materiais: 09 (nove) redes de pesca de vários tamanhos e malhas; 10 (dez) tarrafas de diversos tamanhos e malhas; 200 (duzentos) anzóis de galho; 05 (cinco) espinheis com aproximadamente 50 metros cada e 20 (vinte) quilos de pescado fresco, que foram doados ao Asilo dos Desamparados de Bella Vista.

RONDA POLICIAL

Polícia fecha o
Bailão "Pe Azul"

Essa e outras matérias na Página - 08

Assaltante é preso por Policiais do DOF



JARDIM - Está preso na Delegacia de Polícia Civil de Jardim o foragido Jorge Luiz Fernandes (foto), natural de Londrina-PR, vulgo GAUCHINHO, autor de vários assaltos a mão armada, que tinha prisão preventiva decretada. No último dia 05 de novembro Policiais do DOF (Departamento de Operações da Fronteira), quando realizavam barreira na Rodovia que liga Jardim à Porto Murtinho, ao abordar o elemento Jorge Luiz Fernandes descobriram que se tratava de um assaltante foragido.

Gauchinho é acusado de furto de caminhão e assalto à mão armada na região de Pedro Gomes e está enquadrado no Art. 157 do Código Penal.

Indicador Profissional

Médicos, Advogados, Odontólogos, Engenheiros e Prestadores de Serviços

REABILITY

Dra. Dina Mara Flores da Figueiredo
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081-F

Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Reumatologia, Problemas Respiratórios, Estética Facial e Corporal

Rua Monte Castelo, 750 - 255-1382 - BONITO

**Fisioterapia
e
Reabilitação**

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

ADVOGACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

(067) 251-1736 - JARDIM/MS

ADVOGACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

(067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM/MS

ADVOGADA

Vera Alba Peixoto Martinez

(OAB/MS 3.842)

Causas Cíveis - Trabalhistas e Agrárias
Contratos - Inventários - Direito de Família

André Garcia de Souza, 775 - 435-1322

Res. 435-1279 - ANTONIO JOÃO/MS

ADVOGACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

**CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES**

(067) 251-1012 e 251-2424

"Quem tem o ideal nas Estrelas
pisa nas pedras e não sente"

JARDIM/MS

Cirurgião Dentista

Dr. Carlos R. da Silva - CRO 1366

Av. Eugênio Penzo, 660
ANTONIO JOÃO/MS

Rua Antonio João, 656

431-3885 - PONTA PORÃ

Odontologia Restauradora

Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal
Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário,
Aplicação de Flúor, Raio-X e Facetas Laminadas

DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS

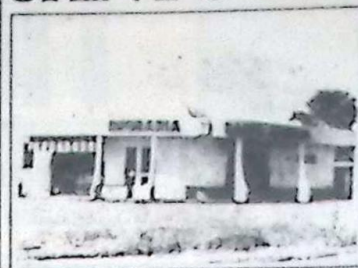
CRO 340-MS

RUA TEN. BERNARDES, 447 - 251-1436

RES. AV. CEL. CAMISÃO - 251-1039

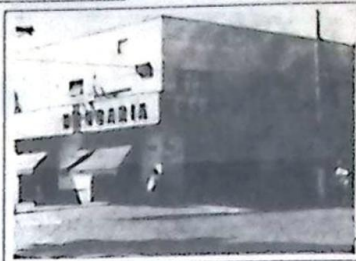
JARDIM - MS

**Drogaria
SANTO ANTONIO**



Confiança
não se
impõe.
Adquiri-se

Medicamentos
e Perfumarias
Injeções e
entregas
à Domicílio



DUAS PARA MELHOR ATENDER

Av. Duque de Caxias, 507 - 251-1194 / 1091
Av. 11 de Dezembro, 363 - 251-1341 - Jardim

**Salão
DEL REI**

Vários modelos de corte

Banho de Creme, Banho de Brilho, Pintura,
Amaciamento, Permanente, Escova, Suporte,
Alisamento, Massagem, Penteados,
Banho de Óleo, Descoloração

Rua Joaquim Murtinho, 32 - Centro

287-1130 - Porto Murtinho

Foto NASCIMENTO

VIVALDO A. NASCIMENTO

Revelações de Filme a cores,
reprodução de fotos, fotos
para casamento, aniversário
e reuniões. Para Documentos
e materiais fotográficos

Promoção de filias K-7,
lançamento nacional,
internacional e filias evangélicas



Av. Duque de Caxias,
(ao lado da Prefeitura)

(067) 251-2412 - JARDIM/MS

Tribuna da Fronteira Diário Regional

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

Fundador: Ivaldo Pereira

Diretor Editor: Ivaldo Pereira

Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira

Redator: Ubaldino Rodrigues

Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos
(Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e
Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)

Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90

Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial:

Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544

Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - 251-1669 (Sede Própria)

PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - 287-1239 (Sede Própria)

BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)

CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)

ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI

Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação

ASSINATURAS:

EXEMPLAR:.....RS - 1,00 - ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 40,00

ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 80,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 120,00

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais
enviados à Redação não serão devolvidos.

Representações SUPERGASBRAS

• Atendimento 24 horas •

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº

(067) 251-2625 - Jardim

Rua Clodomiro Vargas, nº 56

(067) 251-2145 - Guia Lopes da Laguna

Farmácias de Plantão - Outubro/1996

03 - DROGARIA DROGASSUL..... Sr. Penha

11 - DROGARIA DROGAVISTA..... Sr. Saul

05/06 - DROGARIA DROGALINE..... Sr. Carlos

12/13 - FARMÁCIA PAX..... Sr. Prado

19/20 - DROGARIA DROGAVISTA..... Sr. Saul

26/27 - DROGARIA SÃO MATEUS..... Sra. Adalgisa

OBS: As Farmácias que não estiverem de Plantão deverão permanecer
fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na
Receita a informação de que a de Plantão não dispõe da medicação citada.

Dr. JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ E SILVA - Sec. Mun. de Saúde de Bela Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 1.996**

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	170.895,63	15.664,62	186.560,25	02 - JUDICIÁRIA	15.797,31		15.797,31
RECEITA PATRIMONIAL	6.672,95	597,51	7.270,46	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	863.624,69	114.203,60	877.830,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.636.697,10	296.068,80	2.932.765,90	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.362.441,09	101.212,08	1.463.653,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.780,07	1.242,10	35.022,17	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	919.044,09	54.084,30	973.128,39
ALIENAÇÃO DE BENS	9.640,00		9.640,00	13 - SAÚDE E SANEAMENTO	219.849,67	19.789,14	239.638,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	335.726,72	27.600,00	363.326,72	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	192.775,09	47.279,08	240.054,17
SOMA	3.193.412,47	341.173,03	3.534.585,50	16 - TRANSPORTES	9.500,00		9.500,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SOMA	3.583.032,74	336.570,20	3.919.602,94
EMPENHOS A PAGAR	1.996.035,22	251.151,79	2.247.187,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES	12,942,08	3.582,43	16.524,51	PESTOS A PAGAR - PAGO	532.297,11	11.113,70	543.410,89
RECEITA A CLASSIFICAR		70.698,80	70.698,80	CONTAS A PAGAR - PAGO	1.045.743,26	283.017,52	1.328.760,78
SOMA	2.008.977,30	325.433,02	2.334.410,32	SALÁRIO FAMÍLIA	4.123,47	1.461,10	5.584,57
OUTRAS OPERAÇÕES				CONSIGNAÇÕES	6.148,23		6.148,23
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	400.000,00		400.000,00	SOMA	1.588.312,15	295.592,32	1.883.904,47
CONVÊNIO-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)	7.194,32		7.194,32	OUTRAS OPERAÇÕES			
SOMA	407.194,32		407.194,32	REPASSE DUODÉCIMOS (CÂMARA MUNICIPAL)	101.152,62	23.500,00	124.652,62
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	332.447,28		332.447,28
CAIXA		,50		CONVÊNIO-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)	657.194,32		657.194,32
BANCOS CONTA-MOVIMENTO	27.845,57	192,98	27.845,57	SOMA	1.090.794,22	23.500,00	1.114.294,32
BANCOS CONTA-ARRECAÇÃO	115,05	19.084,59	115,05	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS CONTA-VINCULADA	658.094,65	13.129,01	658.094,65	CAIXA			
BANCOS CONTA-ESPECIAIS	2.350,05	3.443,22	2.350,05	BANCOS CONTA-MOVIMENTO	192,98	640,62	640,62
SOMA	688.405,32	35.850,30	688.405,32	BANCOS CONTA-ARRECAÇÃO	19.084,59	52,80	52,80
TOTAL GERAL	6.297.989,41	702.456,35	6.964.595,46	BANCOS CONTA-VINCULADA	13.129,01	42.485,24	42.485,24
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS				BANCOS CONTA-ESPECIAIS	3.443,22	3.615,17	3.615,17
CRC. 1780-0 - MS				SOMA	35.850,30	46.793,83	46.793,83
TEC. CONTABILIDADE				TOTAL GERAL	6.297.989,41	702.456,35	6.964.595,46
				EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO			
				SECRETÁRIO DE FAZENDA			
				ABRAÃO ARMOA ZACARIAS			
				PREFEITO MUNICIPAL			

Fundo Municipal de Assistência Social - Balancete Financeiro do mês de Agosto de 1996

T Í T U L O S	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	T Í T U L O S	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA	S/MOVIMENTO			SOMA	S/MOVIMENTO		
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS				EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO			
CRC. 1780-0 - MS				SECRETÁRIO DE FAZENDA			
TEC. CONTABILIDADE				ABRAÃO ARMOA ZACARIAS			
				PREFEITO MUNICIPAL			

Fundo Municipal de Saúde - Balancete Financeiro do Mês de Agosto de 1.996

T Í T U L O S	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	T Í T U L O S	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA	S/MOVIMENTO			SOMA	S/MOVIMENTO		
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS				EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO			
CRC. 1780 - 0 - MS				SECRETÁRIO DE FAZENDA			
TEC. CONTABILIDADE				ABRAÃO ARMOA ZACARIAS			
				PREFEITO MUNICIPAL			

Fundo Municipal de Ação Social - Balancete Financeiro do Mês de Agosto de 1.996

T Í T U L O S	ANTERIOR	NO MES	ACUMULADO	T Í T U L O S	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA	S/MOVIMENTO			SOMA	S/MOVIMENTO		
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			
NINFA DE MEDEIROS FLEITAS				EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO			
CRC. 1780-0 - MS				SECRETÁRIO DE FAZENDA			
TEC. CONTABILIDADE				ABRAÃO ARMOA ZACARIAS			
				PREFEITO MUNICIPAL			

Associação Comercial de Porto Murtinho**Administração:****MARIA HELENA BENITEZ***Apoiando o Empresário,
incentivando as atividades produtivas**Sempre, por uma Porto Murtinho n. 100.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

DECRETO Nº 920/96 - GABINETE DO PREFEITO EM 08 DE OUTUBRO DE 1.996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS., usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 29 da Lei Nº 8.913 de 12 de julho de 1.994.

DECRETO:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar com a finalidade de assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental mantidos pelo Município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhes especialmente:

I - Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar;

II - Promover a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares do Município, sua vocação agrícola, dando preferência aos produtos locais;

III - Orientar a aquisição de insumos para os programas de alimentação escolar, dando prioridade aos produtos da região;

IV - Sugerir medidas aos órgãos dos poderes Executivos e Legislativos do Município, nas fases de elaboração e tramitação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Municipal, visando:

a) As metas a serem aplicadas;

b) A aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;

c) O enquadramento das dotações orçamentárias especificadas para alimentação escolar;

V - Articular-se com órgãos ou serviços governamentais nos da administração pública ou privada, a fim de obter colaboração ou assistência técnica para a melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas municipais;

VI - Fixar critérios para a distribuição da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino municipais;

VII - Articular-se com as escolas municipais e estaduais, conjuntamente com os órgãos de educação do Município, motivando-as na criação de hortas, granjas e de pequenos animais de corte, para fins de enriquecimento da alimentação escolar;

VIII - Realizar campanhas educativas de esclarecimento sobre a alimentação;

IX - Realizar estudos a respeito dos hábitos alimentares locais, levando-os em conta quando da elaboração dos cardápios para a merenda escolar;

X - Exercer fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas, assim como sobre a limpeza dos locais de armazenamento;

XI - Realizar campanhas sobre higiene e saneamento básico no que diz respeito aos seus efeitos sobre a alimentação;

XII - Promover a realização de cursos de culinária, noções de nutrição, conservação de utensílios e material, junto às escolas municipais;

XIII - Levantar dados estatísticos nas escolas e na comunidade com a finalidade de orçar e avaliar o programa no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das proposições estabelecidas pelo Conselho de Alimentação Escolar ficará a cargo do órgão de educação no Município.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte

composição:

I - O dirigente do órgão de educação da Prefeitura que o presidirá;

II - 1 (hum) representante da Associação Comercial;

III - 1 (hum) representante dos professores das escolas municipais;

IV - 1 (hum) representante de pais de alunos;

V - 1 (hum) representante dos trabalhadores rurais do Município;

Parágrafo 1º - A cada membro efetivo corresponderá um suplente.

Parágrafo 2º - A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes será feita por Decreto do prefeito para o prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovado.

Parágrafo 3º - O Presidente do Conselho permanecerá como tal durante o tempo que durar sua função como dirigente do órgão de educação.

Parágrafo 4º - Os representantes referidos nestes artigos serão indicados por suas entidades para nomeação do Prefeito Municipal.

Parágrafo 5º - No caso de ocorrência de vaga, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído.

Parágrafo 6º - O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á, ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente, mediante solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Parágrafo 7º - Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho ou 4 (quatro) alternativas.

Parágrafo 8º - Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda o preenchimento da vaga.

Art. 3º - O Vice-Presidente do Conselho será escolhido por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos que poderá ser renovado.

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 5º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

ARTIGO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Programa de Alimentação Escolar será executado com:

I - Recursos próprios do Município consignados no orçamento anual;

II - Recursos financeiros ou de produtos doados por entidades particulares, instituições estrangeiras ou internacionais.

Art. 7º - O Regimento Interno do Conselho será baixado pelo Prefeito Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigência do presente Decreto.

Art. 8º - As despesas decorrentes da Manutenção e Operacionalização do Conselho de Alimentação Escolar, ficam vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA-MS., 08 DE OUTUBRO DE 1.996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE BELA VISTA/MS

EDITAL DE SEGUNDA PRAÇA

O Doutor Geraldo de Almeida Santiago, Juiz de Direito em Substituição legal na Comarca de Bela Vista-MS., na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem a interessar possa, expedido nos autos nº 228/93 de Cobrança que o Município de Bela Vista move contra EDSON MEDEIROS DE MORAES, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que no dia 31.10.96, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação em praça pública a quem mais dar acima da avaliação mencionada abaixo, o bem penhorado ao executivo no referido processo, a seguir descrito: 173 has. (cento e setenta e três hectares), de terras pastais e lavradias do imóvel denominado Fazenda "VISTA ALEGRE" parte da antiga Fazenda "São José" neste Município, situado dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com terras de Altair de Souza e Alcino de Souza; ao Sul, com terras de Alvaír de Assis, Lineu Gonzalez, João Fernandes Cano e Pedro Valiente; a Leste, com terras de Lazaro Corrêa da Silva e a Oeste, com terras de Ariosto Silveira Lino e Pacafio Areco. Devidamente matriculado sob o nº 931 no RGI desta Comarca. A referida área é completamente cercada com postes e fios de arame e parcialmente formada, avaliada no valor de R\$ 700,00 por hectares, no total de 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais). Avaliado em data de 21.05.95 e será corrigido monetariamente cinco (05) dias antes da praça. Consta dos autos que o referido imóvel encontra-se em débito com a UNIÃO, relativos aos anos de 1.986 e 1.994. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez em Jornal de ampla circulação na forma da Lei. Bela Vista-MS., aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, PEDRO PAULO CENTURIÃO Escrevente Judicial, o datilografei. Eu, EDGARD IBAÑHES, Escrivão Judicial assina por ordem de MM. Juiz de Direito.

*Em tempo de crise o melhor
negócio é fazer publicidade*

Inaugurou em Jardim **Restaurante e Lanchonete GARDENS** Antigo Paqueta

**Lugar Pitoresco e Agradável
Atendimento Qualificado**

VISITE-NOS

PROPRIEDADE:
Antonio Bressiani e Maria Carvall

Av. Duque de Caxias - Centro - Jardim

Supermercado Pantanal

O mais completo
ortimentos em
Ge: roos Alimentícios

os para presentes
t rtfirutigranjeiros

**ANEXO: Açougue
e Lanchonete**

Rua Dr. Corrêa 480

(067) 257-1311 - PORTO MURTINHO



Caracol em Sociedade

FESTEJOU

Seu 1º aniversário no dia 05 pp., a gatinha Deisy Lopes Leite (Foto). Seus pais Rudney e Diana, prepararam uma super festinha na residência de seus avós Ralfe e Nicassia, para comemorar a data do aniversário da primeira filha do casal.

Muitos convidados estiveram marcando presença, entre eles os avós corujas de Bela Vista, José e Maria Leite Lopes.

À pequena Deisy, os nossos parabéns e que esta data se repita por milhões de vezes. Parabéns, são os votos desta coluna. Beijos gatinha!!



DESTAQUE

Da semana, vai para o Vereador Eleito Hordones José - Dudu (foto). Ele que é um exemplo de administração, tanto na Prefeitura quando assumiu o cargo de Prefeito, e também na Câmara Municipal. Dudu fez uma administração que é de dar inveja pra qualquer um, que já assumiu um Legislativo ou Executivo, ou que vai assumir. Merece nossos elogios por fazer no passado uma administração brilhante !!



TAMBÉM

Comemorou idade nova, no último dia 1º pp., o simpático Gerente do Banco Bamerindus S/A de nossa cidade, Sr. Veríssimo Jesus Areco. Parabéns e muitos e muitos anos de existência !!

ELEIÇÃO

Finalmente acabaram as eleições. Mas que essas eleições deu o que falar, fazer e falar, deu. Não podemos negar. Assim como há candidatos contentes e felizes, há candidatos tristes e inconformados, de não terem conseguido uma vaga na Câmara Municipal. Que é triste é triste, depois de tanto trabalho com o povo não conseguir se eleger.

Mas o que vamos fazer, se os eleitores queriam renovação absoluta. E isso eles mostraram nas urnas no dia 03 de Outubro, comparecendo em massa para votar. E elegeram dos 09 vereadores, 06 são novos, e somente 03 conseguiram a reeleição.

QUANTO A PRESIDÊNCIA

Da Câmara Municipal de Vereadores, só Deus sabe o que vai

acontecer, na escolha da nova presidência ou Presidente. O que tem de gente de olho nessa presidência, não está escrito. E nem bem terminou o ano, e já tem gente de disque, disque, a verdade é que eles só querem colocar os outros de mal e talvez assim a luta pela presidência fique mais fácil. Que não vai ser fácil, não vai ser.

Mas vamos deixar a briga deles, para o ano que está chegando, (quem conseguir sobreviver até lá).

E aproveitamos a oportunidade, para desejar aos nossos novos representantes do Legislativo, um bom trabalho, e que o ano de 97, seja o ano em que todos e principalmente a população caracolense que possa superar todas as crises que abalou e muito o ano de 96.

Aos nossos nobres vereadores eleitos, sucessos na nova gestão!!

DIA DAS CRIANÇAS

O Dia das Crianças, foi comemorado nesta quinta-feira, com uma super festinha na escola estadual de 1º e 2º Grau Dr. Rubens de Castro Pinto. Os professores organizaram, muitas brincadeiras, onde todos se divertiram pra valer. Isso sem falar que rolou muitos comes e bebes.

À todas as crianças de nossa cidade, da mais rica a mais humilde, feliz DIAS DAS CRIANÇAS !!!

Casa Veterinária

CRIAÇÃO

- Sal Mineral e Rações - Assistência à Fazendas
- Laboratório de Anemia Infecciosa Equina e Brucelose
- Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio Líquido
- Assistência à Pequenos Animais

LEITE DE CABRA - QUEIJO DE CABRA TIPO FRESAL - Você pode adquiri-los na Rua Duque de Caxias, 1298 - 439-1533 - FAÇA SUA RESERVA

Carmem A. Santiago Lima - Méd. Vet. - CRMV - 6º N° 0911 Sérgio A. Loureiro Lima - Méd. Vet. - CRMV - 6º N° 0947

Com. 439-1533 - Res. 439-1102

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1298 - BELA VISTA

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

CARO AMIGO

Lembra àquela demora de suas mercadorias compradas em São Paulo?? Não existe mais!!! A Cruzeiro do Sul, entrega em sua cidade em no máximo 48 horas. Ligue já, e solicite a Coleta de sua mercadoria, pelos **(011) 608-3989** ou **(011) 292-9296**. Nossa filial está localizada, à **RUA 12 DE SETEMBRO, 994 - Vila Guilherme - São Paulo/SP**. Ligue e solicite maiores informações!

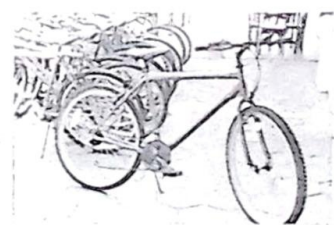


(067) 383-5010
campo Grande/MS

Mato Grosso do Sul bem servido em transporte de carga

inacioso's
Technology
DEUS É DONO DO MEU NEGÓCIO

BICICLETA SUNDOWN SHIMANIMAL



À Vista 216,00
ou 3x 72,00
Total a prazo 216,00

REFRIGERADOR CONSUL

CRC-23 - 230 litros
Na compra de qualquer produto Consul - Grátis 1 Conj. de Tupperware

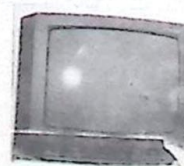
À Vista 432,00
ou 3x 144,00
Total a prazo 432,00

TV 20" SEMP TOSHIBA

- Controle Remoto

- Garantia até o ano 2000

À Vista 540,00
ou 1+9 de 69,00
Total a prazo 690,00



MAIS: NOSSO PREÇO À VISTA EM 3X SEM JUROS

JARDIM: Av. Duque de Caxias, 201 - 2 / 251-2177

JARDIM: R. Ver. Romeu Medeiros S/n - 251-2479

BONITO: R. Monte Castelo, 812 - 255-1379

EDITAL DE PROCLAMAS

O Sr. João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Paz e Registro Civil de Caracol-MS., FAZ SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

CLAUDIO GUILHERME LEITE BIANCHI e MARCELY OCAMPOS GODOY, ele brasileiro, solteiro, criador, filho de Francisco Guilherme Bianchi e de Maria Zaidete Gauna Leite, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol-MS., ela - brasileira, solteira, estudante, filha de Moedir Godoy da Silva e de Assunção Ocampos Godoy, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol-MS.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei. CARACOL-MS., 09 DE OUTUBRO DE 1.996

João Amádio Vieira - Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 70

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II, IV do Código Civil Brasileiro:

SERGIO LEITE PEREIRA e ELIANA FRANCISCA DA SILVA, Ele, natural de Porto Murtinho-MS, nascido em 17 de Abril de 1.962, profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado em Jardim-MS; filho Other Leite Pereira e Mercedes Ortiz Pereira; Ela, natural de Três Corações-MG, nascida em 13 de Janeiro de 1962, profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada em Jardim, filha de João Luiz da Silva e Maria Conceição Lopes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e publicado na imprensa local. Os contraentes pretendem casar-se no dia 26.10.96, às 9 h, neste Cartório.

JARDIM-MS, 30 DE SETEMBRO DE 1.996 - Livro 5-D - Fls 85v
Diuza Faustino Palhano - Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 72

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 180 nº I, II, IV do Código Civil Brasileiro:

JOSÉ WALDIR DE LIMA e DULCINEA DE PAULA DA ROCHA, Ele, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 21 de Setembro de 1.966, profissão Operador de Máquinas, estado civil solteiro, domiciliado em Jardim-MS, filho de Vergílio Eugênio e D. Aparecida Maria dos Santos Eugênio; Ela, natural do Município de Bonito-MS, nascida em 04 de Maio de 1974, profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada em Jardim-MS, filha de Julio Manoel da Rocha e Ana de Paula dos Rios.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. Os contraentes pretendem casar-se no dia 26/10/96, às 8:30 h, neste Cartório.

Jardim-MS., 07 de Outubro de 1996 - Livro 5-D - Fls.86
Diuza Faustino Palhano - Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 73

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 180 nº I a IV do Código Civil Brasileiro:

EDEMAR IBANES e NEILA BARBOSA ALVES, Ele, natural de Caracol-MS, nascido em 09 de Setembro de 1.970, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado em Jardim-MS, filho de Medardo Ibanes, falecido e Cecília Alves; Ela, natural de Campo Grande-MS, nascida em 28 de Agosto de 1.979, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada em Jardim-MS, filha de Nilson Jacques Alves e Aidê Aristimunha Barbosa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e publicado na imprensa local, decorrente o prazo legal, sem oposição. Os contraentes pretendem casar-se no dia 26.10.96, às 9:15 h.

Jardim-MS., 08 de Outubro de 1.996 - Livro 5-D - Fls.86
Diuza Faustino Palhano - Oficiala

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Hospital Marechal Rondon convoca todos os associados - que estiverem de acordo com Artigo 40 § 4º, 5º de seu estatuto se sócios contribuintes e se fundadores, remidos e afins com as devidos títulos, para eleição da diretoria deste nosocômio Biênio 96/98 a realizar-se no dia 10 de novembro à sede da Associação Comercial de Jardim, com 1ª chamada - prevista para às 07:00 hs e a segunda chamada no caso de não haver quorum para às 7:30 hs como manda o estatuto em vigor.

As chapas devem ser apresentadas e protocoladas com no máximo 72 horas de antecedência da eleição, na Secretaria do Hospital Marechal Rondon. Jardim-MS., 10 de Outubro de 1.996

LUIZ EDUARDO G. GRUBERT
Diretor Presidente do H.M.R

Roteiro de Compras**GARANTIA DE BONS NEGÓCIOS****NÍMIA Confecciones***"A Arte de Bem Vestir"***Rua Lomas Valentinas, 367****☎ 038-221 - Bella Vista/PY**

Confeções para homens, mulheres e crianças

**WHAALDREN
LEE COOPER****Representante:****WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP****MARTEL - VAN-HEUSEN****IVES SAINT LAURENT**

Banca de Revistas
e Casa Lotérica
"BOA SORTE"

Revistas para
todas as idades

Aposte sua sorte
**MEGASENA
SUPER SENA
E QUINA**

Rua Joaquim
Murtinho, 145
Porto Murtinho

Supermercado
Americano

O melhor preço
da cidade

Produtos Alimentícios,
Secos e Molhados,
Materiais de Construção
Perfumes, Roupas,
Calçados e
Bijouterias em geral

Rua Dr. Cortêa, 668
☎ (067) 287-1211
PORTO MURTINHO

Posto LAGUNÃO

DE: ZAMBONI E UGOLINI LTDA

Atendimento
Classe A

24 Horas

Gasolina
DieselAtendimento
Personalizado

por
frentistas
femininas

Restaurante Rodízio à R\$ 4,00

AV. SANTA TEREZINHA, 370
(Na Rodovia Guia Lopes - Nioaque)

Imobiliária Jardim Ltda

**LANÇA O
MELHOR
LOTEAMENTO
DE JARDIM**



Residencial MOÁ, local nobre e de grande valorização. Venha conhecer nossos planos de pagamentos. Loteamento devidamente aprovado pelos órgãos competentes. Também temos Antenas Parabólicas em suaves prestações mensais. É uma grande novidade, a sua Imobiliária Jardim está com venda de Telefones Celulares Gradiente em até 08 (oito) pagamentos. Imobiliária Jardim, 17 anos ajudando Jardim a Crescer

Rua Ten. Bernardes, 100 - ☎ 251-1173 - Jardim/MS

SEPAJA Comércio e Representações

**Produtos
Agrícolas
e Veterinários**

**Avenida 11 de
Dezembro, 766**



☎ (067) 251-1496 - JARDIM-MS

ROTEIRO TURÍSTICO

Sudoeste e
Fronteira

RESTAURANTES - LANCHONETES - POINTS - HOTÉIS

Churrascaria BERRANTE DE OURO

DE DIRCE GAÚNA

O Melhor Rodízio de Porto
Murtinho pelo menor preço

Qualidade - Servimos Carnes de Primeira - Mesa de Frios - Self Service
Qualidade Internacional - O Point da Moda - Almoço e Jantar

Às Terças-Feiras Dobradinha - Aos Sábados Feijoada
Peixada - Pacú à moda de Murtinho

Av. Laranjeira - Na Entrada de Porto Murtinho

Boyte Skala Hara

• Convida à você a curtir momentos inesquecíveis
e de tudo que há de melhor a lhe oferecer

• Sauna com Hidromassagem, Piscina,

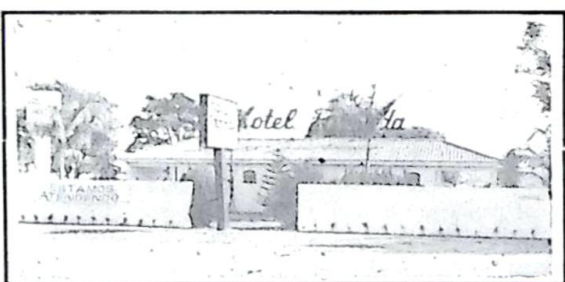
American-Bar e Shows com belas mulheres

Rua Antonio João - a 500 metros do Motel 1ª Curva

Proprietária: Geni Souza

JARDIM/MS

Motel Fazenda



O melhor e mais luxuoso da região, com
Apartamentos e Suítes com Ar, TV, Vídeo, Sauna e Som Ambiente

Rodovia BR-267 - KM 04 - Saída para Nioaque
GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

CANELA'S Restaurantes

EVA DO CHIVÉ - Proprietária

- Rodízio
- Comercial
- PF
- Marmitex

"ATENDIMENTO CLASSE A"

AV. EUGÊNIO PENZO, 670

☎-FAX 435-1382 - ANTONIO JOÃO

Hapakany Tour

Av. Pilad Rebuá, 1837 - ☎(067) 255-1315

O Grupo Monteiro Braga através do HOTEL
BONANZA e HAPAKANY TOUR, sentir-se-á
honrado em tê-lo como nosso Turista e lhe
proporcionará uma boa estadia em Bonito

APARTAMENTOS: Simples (Banheiro e Ventilador); Standard
(Banheiro e Ar-Condicionado); Luxo A (Banheiro, Ar-Condicionado e
Televisão); Luxo B (Banheiro, Ar-Condicionado, Televisão e Frigobar);
Suíte (Conjugado para 5 pessoas com ar/TV/Frigobar e Banheiro)

SWING SHOW

Ponto de Encontro
Wisqueria
Sempre com uma
surpresa para você
Show com belas
mulheres de todo
Brasil e
Capa de Playboy

A Boite,
"SWING SHOW"
aguarda
sua visita

Gerente: Flávia

Desfrute bons
Momentos

☎ 287-1388

Porto Murtinho



Apresenta:

POUSADA E LANCHONETE CARAMANCHÃO

BONITO - MATO GROSSO DO SUL
A 257 Km de Campo Grande

A Pousada e Lanchonete Caramanchão
oferece a você e a sua família
a mais perfeita combinação
de economia, conforto e localização.
Venha conferir. A Pousada e Lanchonete
Caramanchão está localizada em BONITO,
um verdadeiro paraíso ecológico
esperando por você: Grutas, Cachoeiras, Rios,
Corredeiras, Balneário, Aquário Natural
e muito mais.

POUSADA E LANCHONETE

CARAMANCHÃO

Rua das Flores, 1203 - Centro.

Informações e Reservas:
Tel.: (067) 255-1674 - Bonito

Lanchonete e Pizzaria do Alemão

"Ponto de Encontro da Sociedade Murtinhense"

Atendimento personalizado - Bebidas Nacionais
e Importadas - Drink's Especiais - Coquetéis -
Som Ambiente - Variedade de Pizzas

DISK PIZZA - ☎(287-1130)

Rua Dr. Corrêa-Centro - Porto Murtinho

Churrascaria Farroupilha

Sistema Rodízio

Para excursões
preços especiais



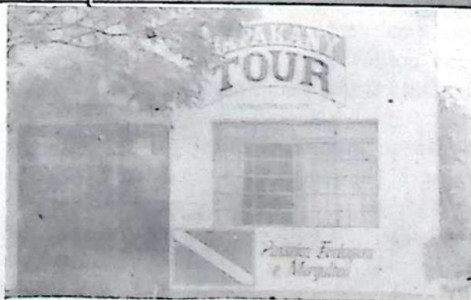
Cupim, Frango, Miúdos, Carneiro, Carne de Gado em geral

Rod. Bonito/Guia Lopes, S/Nº-KM 01 - (Frente ao Clube do Laço)

☎(067) 255-1112 - BONITO/MS

Hotel Bonanza

Av. Pilad Rebuá, 1876 - ☎(067) 255-1312



RONDA POLICIAL

Polícia fecha o Bailão "Ponto Azul"

Depois de muitas reclamações contra a pista de bailes popularmente conhecida como Bailão "Ponto Azul", localizada no Bairro Primavera IV, o Delegado de Polícia Civil de Bela Vista, Dr. Jair Bispo Evangelista, decidiu-se pelo fechamento definitivo daquele estabelecimento, a bem da segurança pública e em atendimento ao verdadeiro clamor público expressado através de um abaixo assinado com mais de uma centena de assinatura de moradores das imediações do Bailão, enviado recentemente às Polícias Civil e Militar, à Defensoria Pública, à Promotoria de Justiça e ao Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista.

No abaixo assinado dos moradores do Bairro Primavera IV e adjacências, aquela comunidade manifesta suas preocupações com os constantes delitos que ocorrem em virtude do funcionamento do Bailão Ponto Azul, como homicídios, tentativas de homicídios, brigas e tiroteios nas imediações e pedem o fechamento do referido Clube com o intuito de se evitar a

perda de vidas por motivos fúteis e banais, como o assassinato do adolescente Robson Ferreira, de 15 anos, ocorrido no último dia 09 de setembro, vítima de esfaqueamento na barriga após desentendimento com o autor do crime.

Atendendo o anseio de grande parte dos moradores residentes naquela região da cidade e principalmente de parentes de vítimas de homicídios e tentativas de homicídios ocorridos no Bailão Ponto Azul e imediações, o Delegado de Polícia Civil Jair Bispo Evangelista decidiu-se nesta segunda-feira pelo fechamento definitivo da referida pista de bailes, determinando que não mais será fornecido o Alvará da Polícia para o funcionamento do estabelecimento.

A medida conta com total e irrestrito apoio do comando do 3º Pelotão de Polícia Militar e da Defensoria Pública do Município e ainda esta semana as autoridades Policiais deverão reunir-se com o proprietário do Bailão, Ramão Sanches Villanueva, para comunicar-lhe a decisão,

tomada em consonância com um laudo do Corpo de Bombeiros de Jardim, onde foi comprovado que a pista de bailes é totalmente inadequada para a atividade a que se destina, não oferecendo as mínimas condições de segurança exigidas, tanto na parte interna como externa, além de estar localizada num local ermo e de difícil comunicação em casos de ocorrências Policiais.

É importante lembrar que a pista de Bailes "Ponto Azul" já foi interditada anteriormente por duas vezes, pelos mesmos problemas que continuava a apresentar, além do que, de acordo com os registros da Delegacia de Polícia Civil, cerca de 30 a 40% dos casos de homicídios, lesões corporais e tentativas de homicídios ocorridos na cidade nos últimos dois anos, deram-se em virtude do funcionamento da Pista "Ponto Azul", dados que reforçam e justificam plenamente a decisão da Polícia, tomada em nome da segurança e da tranquilidade da família belavistense.

Identificado autor de tentativa de Homicídio em 92

Reforçando a tese defendida por muitos juristas, de que nenhum crime é perfeito, a Polícia Civil de Bela Vista identificou na semana passada o autor de uma tentativa de homicídio que ocorreu há quatro anos atrás, no dia 1º de Dezembro do ano de 1992.

Naquele dia, por volta das 11:00 horas, o então funcionário público municipal Reinecio Vargas, 57 anos, que na época trabalhava como Guarda da Praça Castro Alves, no centro da cidade, foi encontrado agonizando, com um corte profundo na garganta, às margens da Avenida Teodoro Sativa, imediações da caixa d'água localizada atrás do Asilo dos Desamparados de Bela Vista, no Bairro Água Doce.

Socorrido e encaminhado ao Hospital São Vicente de Paula, Reinecio Vargas conseguiu escapar com vida, mas não soube identificar o autor da tentativa de homicídio. Na época ele contou à Polícia que estava bastante embriagado no dia em que quase foi degolado e não se lembrava do indivíduo que o agrediu. Recentemente, ao proceder uma checagem de rotina nos arquivos, o Delegado Jair Bispo Evangelista deparou-se com o caso de Reinecio Vargas, cuja autoria ainda era desconhecida. Chamado para depor novamente, a vítima do esfaqueamento no pescoço contou que recentemente uma testemunha ocular do crime havia lhe confidenciado que o autor da tentativa de homicídio contra sua pessoa teria sido o elemento conhecido pela alcunha de "Negão", chegando inclusive a citar o nome do pai do acusado.

De posse das informações, a Polícia Civil reiniciou as investigações e identificou "Negão" como sendo o elemento de nome Elizeu Barbosa, 30 anos, trabalhador braçal, que se encontra foragido desde a época do crime, fato que também serviu para confirmar as informações levantadas pela Polícia de que ele seria o elemento que por muito pouco não degolou o funcionário público municipal Reinecio Vargas. Elizeu Barbosa, vulgo "Negão", foi qualificado indiretamente pelo crime de tentativa de homicídio, sendo indiciado em Inquérito Policial, já concluído e encaminhado à Justiça para as providências cabíveis.

Autor de Homicídio ano passado em Caracol se apresenta à Justiça

O elemento Eduardo Benites, 26 anos, acusado do assassinato de João Vitoriano Alêm, em setembro de 1995, no vizinho Município de Caracol, mediante a utilização de arma de fogo, se apresentou à Justiça no Edifício do Fórum local, no último dia 09 e

foi conduzido pela Polícia Militar à Delegacia de Polícia Civil, onde ficará preso até ser levado à julgamento.

Eduardo Benites, residente no Distrito Nossa Senhora de Fátima, tinha prisão preventiva decretada pela justiça e estava

foragido, anteriormente ele já havia sido levado à julgamento acusado do homicídio de Nestor Ramires, ocorrido no Distrito Nossa Senhora de Fátima no dia 1º de janeiro de 1994, sendo absolvido pelo Tribunal do Júri, que acatou a tese de legítima defesa apresentada pelos Advogados do acusado.

Importante ressaltar que o primeiro homicídio imputado à Eduardo Benites, contra Nestor Ramires, pode ter sido o principal motivo de outro crime ocorrido recentemente numa troca de tiros no Bairro Antonio João, quando Ubaldo Ramires, irmão de Nestor Ramires, foi morto por Emiliano Benites, irmão de Eduardo Benites.

Arma de fogo foi apreendida pela PM

Na madrugada do último dia 14, por volta das 02:20 horas, ao proceder uma revista de rotina em elementos que se encontravam na Lanchonete Vip's, localizada na Avenida Teodoro Sativa, centro da cidade, Policiais Militares prenderam em poder do elemento João Marinho, 24 anos, um revólver calibre 38, marca Taurus, com seis munições intactas.

Durante a abordagem dos presentes, um indivíduo empreendeu fuga do local empunhando uma arma de fogo, como a

guarnição se encontrava bastante reduzida, apenas um Policial saiu em perseguição ao elemento, que não foi alcançado e por várias vezes ameaçou disparar contra o Policial. Segundo as informações até agora levantadas, o fugitivo já foi identificado e trata-se de um parente do elemento detido pela PM na Lanchonete de posse do revólver calibre 38, João Marinho, que foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil, onde vai responder pelo crime de porte ilegal de arma de fogo.

PM vai intensificar Policiamento

Conforme informações divulgadas pelo comando do 3º Pelotão de Polícia Militar, a partir desta semana começará a ser intensificado o Policiamento de rotina, principalmente nos finais de semana, em locais de maior concentração de pessoas, como clubes, bailões, bares, lanchonetes e similares. O objetivo é tirar de circulação elementos portando armas brancas e de fogo, menores ao volante e coibir a ação de baderneiros e vândalos que de acordo com diversas reclamações chegadas ao comando do 3º Pelotão PM, vêm agindo principalmente na saída dos clubes e pistas

de bailes, levando medo e insegurança às pessoas que frequentam esses locais a procura de lazer e divertimento. Te cuida malandragem, informações passadas em "off" à Ronda Policial dão conta que a cuíca vai roncar e até gente que anda mexendo com outras "cositas" por aí, está na mira dos Policiais, tanto Cíveis, como Militares. Se tudo correr como o planejado, as ações da Polícia vão surpreender muita gente, incluindo-se pais de menores que não sabem nem a metade do que seus filhos andam aprontando pela cidade. Depois não digam que não avisamos.

Ferido à bala na perna

No último dia 12, por volta das 20:45 horas, a Polícia Militar foi informada via telefone que o elemento Edmilson Leite dos Santos, 18 anos, residente a Rua José Maria Palmieri, no Jardim Boa Vista, havia dado entrada no Hospital São Vicente de Paula, com um ferimento na perna esquerda, provocado por arma de fogo. A PM atendeu a ocorrência e constatou que o indivíduo Ramão Delcio Rodrigues, 18 anos, residente

na Rua Barão do Melgaço, s/nº, Jardim Primavera, manuseava um revólver calibre 22 quando veio a disparar um tiro que atingiu Edmilson na perna, causando-lhe uma lesão aparentemente leve. O fato deu-se na Chácara do Secador localizado no Bairro Água Doce, às margens da BR-060. O autor do disparo foi detido pela Guarnição da Polícia Militar e encaminhado à Delegacia de Polícia Civil para as providências cabíveis.

4 detentos fogem do Presídio de Jardim

Os presos fugiram pela porta da frente do presídio

JARDIM - Na madrugada do último dia 11 de outubro, 4 presos do presídio de Jardim fugiram depois de terem serrado a grade da cela onde estavam trancafiados. Os detentos encontraram o portão do solar aberto, facilitando a fuga, eles saíram pelo corredor que dá acesso a entrada do Presídio. A segurança do presídio que é feita pela Polícia Militar, na ocasião comandada pelo Cabo Armindo Santa Cruz, não percebeu a movimentação dos detentos e a fuga só foi descoberta no dia seguinte, quando através da comunicação de outros detentos.

A guarnição possivelmente encontrava-se dormindo no momento da fuga e agora está sendo investigada. Os detentos que empreenderam fuga, são os assaltantes Giovanni Sampaio da Costa, 28 anos, natural de Naviraí, residente na Rua 07 de Setembro em Terenos, seu comparsa Cláudio Alcântara, 30 anos, residente na Vila Carvalho em Campo Grande. Esta dupla ficou bastante conhecida na cidade quando fizeram 06 arrombamentos em estabelecimentos

comerciais em Jardim, entre eles o assalto a mão armada no Novo Hotel, de onde levaram uma certa quantia em dinheiro e por final adentraram no Foto WK Laboratório e furtaram 11 máquinas fotográficas, posteriormente foram presos na Barreira Água Amarela, quando seguiram para Bela Vista em um ônibus com os objetos roubados. Os ladrões pretendiam vender os objetos em troca de droga no Paraguai.

Juntamente com os dois assaltantes também fugiram do presídio local, José Adailzo dos Santos, vulgo Baiano, 30 anos e Marcelo Ferreira dos Santos Medeiros, 20 anos, vulgo Neginho ambos residentes na rua B, Lote 13 Vila EMARIGO em Maracaju. Eles estavam cumprindo pena por prática de furtos mediante arrombamento à residência naquela cidade, de onde foram transferidos para este presídio há poucos dias. Até o fechamento desta edição não se tinha notícia de que alguns dos foragidos havia sido recapturado pela Polícia.

o m. cc

Pr Munic Doral Prefeito

D

confi

oport

nosso c

toda a

Nossa

trabalh

sem dist

senso,

sobre

transpa

será nos

É

da vitór

Dilm

Arre

fica

E apre

Proje

Enten

Grosso do S

sem uma

pesqueira

atenda às

peculiares

que, além

Legal, o P

Matogrosser

principais ec

com abund

aquática. Pa

Deputa

Carlos Arroy